



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 – Centro

CEP 35.622-000 - Paineiras – Minas Gerais

Lei nº 559/2001

“Reconhece de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bocainas.”

O povo do Município de Paineiras-MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública, o conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bocainas, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na comunidade de Bocainas, inscrita no CGC sob o nº 20.917.753/0001- 73.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paineiras, MG, 03 de setembro de 2001.

Luiz Amador Alves de Mendonça

Prefeito Municipal